



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 202/CSL/CMPR/2025

Porto Real, 18 de agosto de 2025.

**Assunto:** Encaminhamento de Autógrafo e Lei Ordinária nº 955/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do **art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real**, o **Autógrafo de Lei nº 955/2025**, aprovado em sessão extraordinária realizada em 13 de agosto de 2025, que **altera o § 1º do art. 12 da Lei Municipal nº 591, de 22 de março de 2017, que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.**

Solicita-se a devida apreciação para **sanção**, conforme as disposições legais.

Atenciosamente,

**Henry de Carvalho Nunes**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Alexandre Augustus Serfiotis  
**Prefeito Municipal de Porto Real**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

